

ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL

Relacionado ao capital social, tem-se o capital social autorizado, subscrito, realizado e a realizar. Depois, foram vistos os custos na transação do capital social, que podem ser antes da venda (ativo circulante — despesa antecipada) e na venda (redutora do PL). Ademais, se não vender, deve-se lançar como despesa.

Entretanto, há uma outra coisa que as pessoas estão fazendo bastante. Essa proposta foi feita no caso da empresa Americanas, em que os sócios se propuseram fazer um aporte para antecipar e para aumento do capital futuro. Eles fizeram duas coisas interessantes que caem bastante em prova. Uma delas é tentar trazer o credor e transformá-lo em sócio. Inclusive, essa é uma das formas de liquidar uma dívida (converter a dívida em capital social). A outra coisa é fazer um aporte. É aí que entra a antecipação.

Portanto, a antecipação nada mais é do que, antes de abrir o mercado, fazer uma antecipação para um futuro aumento de capital. Contabilmente, isso é super fácil. O problema, nas provas, está no sentido contábil que conflitua com o sentido legal.

Ocorre que a Receita Federal não aceita essa mera antecipação se houver qualquer possibilidade de devolução. É o que se chama de primazia da essência econômica sobre a forma jurídica.

Obs.: Se não cair nada, no enunciado, falando o contrário, coloque sempre “custo na emissão de ações redutoras do PL” e “adiantamento para futuro aumento de capital social” (conta normal do PL). Vai aparecer abaixo da conta “Capital Social”, somando. No entanto, se a banca colocar “de acordo com a Receita” ou “há possibilidade de devolução”, você deverá respeitar a essência econômica, pois, se houver a possibilidade de devolver o dinheiro para o sócio sem a abertura de capital, já não é um dinheiro líquido da empresa, mas uma possível obrigação. Nesse caso, aparece no passivo.

Desse modo:

Se não tiver nada ao contrário → antecipação para futuro aumento de capital social (conta do PL);

Se houver qualquer possibilidade de devolução → vai para o passivo.

ANOTAÇÕES

ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL OU ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL — AFAC

Os adiantamentos para futuro aumento de capital — AFAC correspondem a valores recebidos pela empresa de seus acionistas destinados para futuro aporte de capital.

Esses adiantamentos podem ser: em cambiais (títulos que podem ser vendidos, inclusive mercadorias), em direitos, em moeda corrente, em bens intangíveis, em bens tangíveis, e, dependendo da espécie, deverão ter laudo de avaliação nos termos do art. 8º da Lei n. 6.404/1976.

O AFAC representa uma forma encontrada pela administração para buscar recursos antes da efetivação do negócio jurídico da integralização de capital, mediante aporte dos sócios.

Dessa forma, se faz o ingresso de recursos para, em momento posterior, cumpridos os requisitos legais para tanto, se proceder ao aumento de capital social.

A sistemática de registro contábil é simples, pois no momento do adiantamento estão envolvidas contas de fácil identificação; por exemplo: dois sócios adiantam recursos para futuro aumento de capital social, sendo \$100.000 em dinheiro e \$300.000 em terrenos.

D— Caixa — 100.000

D— Terreno — 300.000

C— Adiantamento para aumento de capital social — 400.000

Quando houver abertura do capital, o lançamento será:

D— AFAC

C— Capital social — 400.000

O que acontecerá no PL dessa empresa? Um mero fato permutativo, pois vai acabar com o adiantamento e aumentará o capital social.

Agora, suponha que tenha havido abertura de capital em 500.000 e os sócios já integralizaram 400.000 e integralizaram 100.000 em dinheiro. Neste caso:

D— Banco — 100.000

D— AFAC — 400.000

C— Capital social — 500.000

Assim, haverá um aumento no ativo de 100.000, pela entrada do dinheiro no banco, e haverá um aumento, no capital social, de 500.00. Além disso, haverá uma diminuição de 400.000 na conta AFAC. Incumbe mencionar, ainda, que esse fato é modificativo e aumentativo.



ANOTAÇÕES

Cabe mencionar que a Lei das S/A — Lei n. 6.404 /1976 é omissa no assunto, isto é, não dispõe como isso deve ser registrado.

De forma simples, quando o valor referente ao adiantamento é recebido, a empresa assume uma obrigação para com os sócios que aplicaram o dinheiro. Tal obrigação deve ser analisada com base nas normas contábeis e na legislação fiscal e pode se traduzir pelo compromisso de se realizar o futuro aumento de capital (AFAC) ou de se restituir o valor recebido.

Assim, conforme a essência econômica do fato, o registro do adiantamento pode ser feito como conta do passivo ou do patrimônio líquido, conforme o indicativo da intenção das partes quando do adiantamento.

O lançamento do recebimento da antecipação é fácil:

D— Disponível

C— AFAC

Deve-se estar atento (a), no dia da prova, às informações complementares no enunciado. Logo, se houver qualquer possibilidade de devolução, o AFAC aparecerá no passivo não circulante. Por outro lado, se não houver, aparece no PL.

A legislação contábil estabelece que deve ser analisada a essência econômica do adiantamento para futuro aumento de capital.

Se NÃO houver a possibilidade de sua devolução, os valores recebidos devem ser registrados no Patrimônio Líquido, após a conta de capital social.

Caso haja qualquer possibilidade de sua devolução, devem ser registrados no Passivo Não Circulante, como obrigação aos sócios.

Para que um adiantamento seja tratado item do Patrimônio Líquido, ele deve ter os seguintes atributos (de acordo com o que a lei fiscal determina):

- Sua conversão deve ser irrevogável e irretratável;
- O adiantamento não pode prever indexação, isto é, não remunera com juros;
- A quantidade de ações na qual o adiantamento será convertido deve estar dentro do montante do capital autorizado.
- Não integrar à base de cálculo dividendos ou juros sobre o capital próprio.



10m

ANOTAÇÕES



DIRETO DO CONCURSO

1. (QUADRIX/SEDF/CONTADOR/2022) Julgue o item, relativo à contabilidade geral.
- O adiantamento para futuro aumento de capital pode ser um instrumento de dívida ou de patrimônio, neste caso não estando sujeito a indexação ou remuneração até a data de conversão.



COMENTÁRIO

A regra é:

- Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social — AFAC: aparece no PL;
- Só entra na base de cálculo de dividendos e juros sobre o capital quando houver o aumento.



15m

2. (CESPE/MPE-SC/CONTADOR/2022) Julgue o item a seguir, segundo o disposto na Norma Brasileira de Contabilidade — NBC TSP Estrutura Conceitual — a respeito dos elementos utilizados nas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.
- Um passivo deve ser reconhecido mesmo quando a obrigação puder ser extinta sem a saída de recurso da entidade.



COMENTÁRIO

Houve um adiantamento de recurso, não havia certeza (estava no passivo), mas a empresa conseguiu. O adiantamento foi retirado do passivo e colocado no PL.

Suponha o seguinte:

D— Banco

C— AFAC — Passivo Não Circulante — 500.000

↑ 500	↑ 500

Uma das questões é a saída de recurso. Ao reconhecer a AFAC no passivo, ainda não há a certeza. Então:

ANOTAÇÕES

Viu algum erro neste material? Contate-nos em: degravacoes@grancursosonline.com.br



Se houver possibilidade de saída do AFAC, é passivo;

Se for AFAC e não houver saída de recurso, vai para o PL.

Portanto, um passivo deve ser reconhecido mesmo quando a obrigação puder ser extinta com a saída de recurso da entidade.

Ao antecipar recurso para uma empresa e esta receber o dinheiro, sem a certeza de aumento do capital social, ou seja, com possibilidade de devolução, trata-se de passivo; por outro lado, se não houver a possibilidade de devolução, é PL.

3. (CESPE/TJ-ES/CONTADOR/2011) Com base na legislação das sociedades por ações, julgue os itens a seguir.

Na formalização do aumento de capital de uma companhia, o adiantamento de capital correspondente será baixado, mediante lançamento a débito, creditando-se o capital social.

COMENTÁRIO

Quando houve o adiantamento:

D— Banco — 300

C— AFAC — 300

↑ 300	
	↑ 300

Na formalização do aumento:

D— AFAC

C— Capital social — 300

Ø	
	↑↓ 300

4. (QUADRIX/CREF 13ª/CONTADOR/2018) Acerca da demonstração de fluxos de caixa e da demonstração das mutações do patrimônio líquido, julgue o item seguinte.

ANOTAÇÕES

Os adiantamentos para aumento de capital integram a demonstração das mutações do patrimônio líquido dos entes da Federação.

COMENTÁRIO

A demonstração das mutações do patrimônio líquido mostram todas as contas no PL:

- Capital social;
- Adiantamento para futuro aumento de capital social.
- Incumbe mencionar que o adiantamento para futuro aumento de capital social, no PL, é como se fosse uma fonte de recursos das origens de financiamento. É uma forma de a empresa se financiar (se for no passivo, com capital de terceiros; se for no PL, com capital dos sócios).

5. (FGV/TRT 16ª CONTADOR/2022) Uma entidade recebeu R\$ 50.000 a título de adiantamento para futuro aumento de capital social, previsto para acontecer em dois meses. Na data do recebimento, não foi prevista alternativa de devolução ao acionista, sendo considerado como irrevogável e irretratável.

Assinale a opção que indica a contabilização da contrapartida do aumento em caixa nas demonstrações contábeis da entidade.

- a. Passivo circulante, no balanço patrimonial.
- b. Patrimônio Líquido, no balanço patrimonial.
- c. Passivo não circulante, no balanço patrimonial.
- d. Receita, na demonstração do resultado do exercício.
- e. Outros resultados abrangentes, na demonstração dos outros resultados abrangentes.

COMENTÁRIO

“não foi prevista alternativa de devolução ao acionista” — Patrimônio Líquido, no balanço patrimonial. Se houvesse a possibilidade de devolução, seria passivo não circulante.

6. (FGV/CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU/CONTADOR/2016) Uma empresa controladora efetuou um adiantamento, para futuro aumento de capital em sua controlada, vinculado a uma disposição contratual irrevogável pela legislação.



ANOTAÇÕES

O valor recebido como adiantamento para futuro aumento de capital, com o objetivo de atender à representação fidedigna, deve estar vinculado ao seguinte grupo do Balanço Patrimonial da controlada:

- a. Ativo-Investimentos.
- b. Passivo Circulante
- c. Passivo não Circulante.
- d. Patrimônio Líquido.
- e. Outros resultados abrangentes.

COMENTÁRIO

Como não haverá devolução, vai para o Patrimônio Líquido.

GABARITO

- 1. C
- 2. E
- 3. C
- 4. C
- 5. b
- 6. d

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Claudio Zorzo.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.

ANOTAÇÕES
